



**DECRETO Nº 11 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**40.930,00**

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1441	10.302.0016.2037.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40.930,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1323	10.301.0017.2126.0000		MANUTENÇÃO DO CER II	-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1373	10.301.0017.2378.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	-10.000,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1499	10.302.0016.2379.2379		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-20.930,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

**-40.930,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Page 2

**DECRETO Nº 11 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103**

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM  
PREFEITO MUNICIPAL